

matrícula

ficha

25.804

01

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 18 de maio de 19 83

A casa nº 225 da Avenida Araucária, e seu respectivo terreno, constitui do pelo lote 05, da quadra 48, do Parque Novo Oratório, perímetro urbano desta cidade, medindo: 11,14 metros de frente para a Avenida Araucária; de um lado, onde confina com o lote nº 4 mede 30,25 metros; de outro lado onde confina com o lote 6, mede 30,25 metros, e pelos fundos onde confina com o lote nº 20, mede 7,39 metros, encerrando a área de 280,36m². Classificação Fiscal nº 10.139.005.-

PROPRIETÁRIOS:- GISTO OSTI, aposentado, RG. 615.231, e sua mulher CLARA CASTILHO OSTI, do lar, RG. 7.685.005, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ambos com CIC. 093.754.818/91, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Estônia nº 935.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nº 18.933 da 1ª Circunscrição Local.-

O OFICIAL

R.1/25.804 - Data :- 18-05-1.983.-

Por escritura pública de 06 de Dezembro de 1.982, do 11º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, Livro 3.120 - fls. 69, os proprietários acima se confessaram devedores à FUNDAÇÃO ITAUSANCO, com sede em São Paulo Capital, à Rua Boa Vista nº 176, CGC. 61.155.248/0001-16, da quantia de R\$ 2.889.066,39, correspondente no mês de Dezembro de 1.982, à 1.057 -- ORTNs, pelo qual será pago da seguinte forma: no prazo de 40 meses, sendo: 40 parcelas mensais e consecutivas de 25,778719 ORTNs, a partir de 27 de Janeiro de 1.983; 02 parcelas intermediárias de 19,935224 ORTN's a partir de 27 de Julho de 1.983; 02 parcelas intermediárias de ----- 20,742803 ORTN's, a partir de 27 de Dezembro de 1.983; e 03 parcelas -- anuais de 42,221,756 ORTN's, a partir de 27 de Dezembro de 1.983, vencendo-se a última parcela da dívida em 27 de Abril de 1.986, pelos juros à taxa de 11% ao ano, e foram como garantia da dívida contraída em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula.-

REGISTRADO POR Lais Helena Viana Chaves
LAIS HELENA VIANA CHAVES - ESCRIVENTE AUTORIZADA MR.

Av.2/25.804 - Data:- 12-05-1.986 .-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 1, acima, nos termos da quitação outorgada pela credora, através do instrumento particular datado de 16 de Abril de 1986.-

AVERBADO POR Louderbiana
LOURDES M. S. VIANA - ESCR. AUTª CM.

Av.3/25.804 - Data:- 21-10-1.986 .-

A CASA Nº 225 da Avenida Araucária, possui atualmente o Nº 271 da mesma Avenida, conforme comprova a Certidão nº 225, expedida pela Prefeitura

continua no verso . . .

MATRÍCULA

25.804

FICHA

01

VERSO

ra Municipal Local em 07 de maio de 1.986 .-

AVERBADO POR

Lourdes Maria Spínola Viana

Lourdes Maria Spínola Viana - Escrevente Autorizada RC.

R.4/25.804 - Data:- 21-10-1.986.-

Por escritura pública de 05 de setembro de 1.986, do 2º Cartório de Notas Local, Livro 525 - Fls. 137, GERALDO OSTI, industrial, RG. 145.-.844 e sua mulher THEREZINHA DA SILVA OSTI, do lar, RG. 12.487.061, - brasileiros, ambos com CIC. 094.634.538/49, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Araucária nº 263, houveram por D O A Ç Ã O de GISTO OSTI, aposentado, RG. 615.231 e sua mulher CLARA CASTILHO OSTI, do lar, RG. 7.685.005, brasileiros, ambos com CIC. 093.754.818/91, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Estônia nº 935, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de Cz\$ 46.152,94 .-

REGISTRADO POR

Lourdes Maria Spínola Viana

Lourdes Maria Spínola Viana - Escrevente Autorizada RC.

R.5/25.804 - Data:- 21-10-1.986.-

Pela mesma escritura referida no R.4, acima, GISTO OSTI e sua mulher CLARA CASTILHO OSTI, acima qualificados, ao fazerem DOAÇÃO aos proprietários ali mencionados, reservaram para si o direito de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de Cz\$ 46.152,94, sendo que na morte de um deles o Usufruto passará ao cônjuge sobrevivente .-

REGISTRADO POR

Lourdes Maria Spínola Viana

Lourdes Maria Spínola Viana - Escrevente Autorizada RC.

***** CONTINUA NA FICHA 02 *****

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matricula

25.804

Ficha

2

AV.6/25.804 - Data:- 06 de setembro de 2024.
Prenotação n° 368.637 de 05/08/2024 - Reingresso de 14/08/2024.
Selo Digital n° 1125733310000av6m2580424e

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Nos termos do Formal de Partilha a seguir registrado, e instruído com as Certidões de Óbitos matrículas n°s 116467-01 55 1987 4 00039 220 0024904 82 e 116467 01 55 1994 4 00070 131 0043481 96, ambas expedidas em 27/08/2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca; é feita a presente averbação para constar que, em razão dos falecimentos de **GISTO OSTI** (CPF. 093.754.818-91) e **CLARA CASTILHO OSTI** (CPF. 165.884.348-71), ocorridos em 10/07/1987 e 02/09/1994, respectivamente, fica totalmente **CANCELADO** o Usufruto Vitalício, referido no registro n° 5, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

vp

R.7/25.804 - Data:- 06 de setembro de 2024.
Prenotação n° 368.637 de 05/08/2024 - Reingresso de 14/08/2024.
Selo Digital n° 11257332100000r7m25804242

PARTILHA DE BENS

Conforme Formal de Partilha expedido em 27/02/2024, pelo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, processo n° 1004955-20.2018.8.26.0554, nos autos do Arrolamento dos bens deixados por falecimento de **THEREZINHA DA SILVA OSTI**, RG. 12.487.061-SSP/SP, CPF. 272.087.838-37, ocorrido em 06/01/2001; é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$82.394,87, foi Partilhado nas seguintes proporções: **METADE IDEAL** ao meeiro **GERALDO OSTI**, brasileiro, viúvo, RG. 145.844-9-SSP/SP, CPF. 094.634.538-49; e **1/4 PARTE IDEAL** para cada um dos herdeiros, à saber:- **1) CILENE OSTI PARREIRA**, brasileira, do lar, RG. 12.407.881-3-SSP/SP, CPF. 052.529.368-03, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em 26/01/1985, conforme pacto antenupcial registrado sob n° n° 17.247, no Livro 3 desta Serventia, com **CARLOS ALBERTO PARREIRA**, brasileiro, serralheiro, RG. 13.639.934-4-SSP/SP, CPF. 053.601.638-01; e, **2) CIBELE OSTI TAKESHITA**, brasileira, RG. 12.407.882-SSP/SP, CPF. 058.549.588-21, casada sob o regime da comunhão parcial de bens,

Continua no Verso

Matrícula

25.804

Ficha

2

Verso

em 23/09/1989, com **ALMIR TAKESHITA**, brasileiro, CPF. 008.846.598-52, residente e domiciliada na Avenida Araucária nº 259, Parque Novo Oratório, nesta cidade; nos termos da Partilha homologada por sentença de 11/01/2024, que transitou em julgado aos 15/02/2024. Consta da Sentença que foi realizada PENHORA no rosto dos Autos, extraído do processo 1011612-12.2017.8.26.0554, da 8ª Vara Cível desta Comarca, tendo como exequente Dacio Osti, e como executados CIBELE OSTI TAKESHITA e ALMIR TAKESHITA. (Valor Venal R\$382.308,83).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Junior

vp

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR